



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A Nº 358/2012**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 029/2012 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

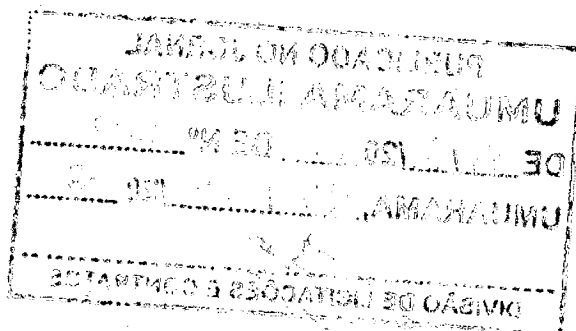
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 029/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, para uso dos veículos da Secretaria de Educação e da Frota, deste Município, tendo sido declarada vencedora as empresas **ULTRAFIL COMÉRCIO DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA.**, para os itens 01, 03, 16, **DÉLTA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, para os itens 02, 04, 06, 08, 10, 11, 13, **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA. ME.**, para os itens 05, 09, 17, 18, 19, **ONIX LUBRIFICANTES LTDA.**, 07, 12, 14, 15.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 1º de março de 2012.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



Estado do Paraná, 12 de Março de 1912

12 de Março de 1912

Excmo. Sr. Governador do Estado do Paraná

Senhor Governador

Resposta a Vossa Excmcia

Com a honra de receber a Vossa Excmcia, tenho a satisfação de informar-lhe que a Comissão de Licitação, criada por Vossa Excmcia em 12 de Março de 1912, para a licitação de obras de construção de um prédio para a sede da Prefeitura Municipal de Curitiba, já se reuniu em sessão pública, no dia 12 de Março de 1912, para a abertura dos envelopes e a escolha do licitante vencedor. O resultado da licitação foi a escolha do Sr. João de Deus, que apresentou o melhor preço para a execução das obras.

Com a certeza de que a Vossa Excmcia se sentirá satisfeita com o resultado da licitação, tenho a honra de subscrever-me, Sr. Governador, a Vossa Excmcia, com os melhores cumprimentos.

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03/03/2012 DE Nº 9418  
UMUARAMA, 05/03/2012  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS